

**PORTARIA Nº 347/2021**

**DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE  
A SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 27/10/2021 a 23/02/2022, à servidora Sra. **DENIZIA VIEIRA ALECRIM**, matrícula: 192526-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2021.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 04 de novembro de 2021.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,  
em 04/11/2021.

  
**MARA SANTOS MARINHO VIEIRA**  
Sec. Mun. Administração e Planejamento

